



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

NOTA DE ORIENTAÇÃO SOBRE USO DE MÁSCARA NAS DEPENDÊNCIAS DA UFDPAr, COMO MEDIDA VOLTADA PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19

A **Comissão de Monitoramento em Saúde**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 40, de 27 de Janeiro de 2022, do Boletim de Serviço ano III Nº 13,

CONSIDERANDO a redução expressiva de casos confirmados de COVID-19 na UFDPAr, de acordo com os boletins epidemiológicos da UFDPAr;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 21.495, de 24 de agosto de 2022, que faculta o uso de máscaras em todo o Estado do Piauí, como medida excepcional voltada para o enfrentamento da COVID-19, com as exceções que especifica;

RECOMENDA:

- 1- Uso facultativo de máscara nos locais abertos, semiabertos e fechados da UFDPAr.
- 2- Uso opcional, mas ainda pertinente de máscara em locais fechados e com grandes aglomerações diante de registros de casos de COVID-19 na UFDPAr, mesmo que em número decrescente, e do surto Monkeypox, doença conhecida como Varíola dos Macacos, cuja transmissão possivelmente pode ocorrer por meio de gotículas e aerossóis veiculados pelo trato respiratório;
- 3- Uso obrigatório de máscara nos ambientes caracterizados como Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) como: Clínica Escola de Fisioterapia, Clínica Escola de Psicologia, Laboratório de Saúde Pública e Policlínica de Parnaíba.

Parnaíba, 26 de agosto de 2022.

Comissão de Monitoramento em Saúde da UFDPAr

Samara Dourado dos Santos Moraes (presidente)

Ângela Pereira Lopes de Oliveira

Anna Carolina Toledo da Cunha Pereira

Eneida Anjos Paiva

Rafael Lopes Maia

Alyne Rodrigues de Araújo

Kelson Luiz da Silva Sales